

**EXTRATO Nº 170/2019 - DVPESSOAL/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 87/2018-TJAM/TEMP;
- 2. DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2019;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sra. LIVIA NADIA DOS SANTOS CAVALCANTE;
- 4. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 87/2018, relativo prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;
- 5. VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 56.484,84 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar de 05/07/2019;
- 8.** O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 08 de julho de 2019.
Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 171/2019 - DVPESSOAL/TJ

- 1. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 89/2018-TJAM/TEMP;
- 2. DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2019;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. LUAN GRANA DE SOUZA;
- 4. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 89/2018, relativo prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;
- 5. VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 56.484,84 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 05/07/2019;
- 8.** O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 08 de julho de 2019.
Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 052/2021 -DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 010/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/004201-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2021.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
- 5. OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de assessores de cerimonial e coordenador de eventos, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, na capital e no interior do Amazonas, por meio de equipe especializada.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 029/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3046, Caderno Administrativo, em 15/03/2021, à pág. 19, tendo amparo legal, integralmente, na Leis nºs 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e 10.520 de 17/07/2002, bem como na Resolução nº 169 de 31/03/2013 do CNJ, e na Instrução Normativa SLTI MP nº 02 de 30/04/2008 e n. 06 de 10/06/2013 e suas alterações.
- 7. VALOR:** Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará mensalmente o valor de R\$ 80.893,01 (Oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais, e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 970.716,16 (Novecentos e setenta mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000209, de 17/03/2021, no valor de R\$ 728.037,09 (Setecentos e vinte e oito mil, e trinta e sete reais, e nove centavos).
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 18 de março de 2021.
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas